

# EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS E ALUNAS NOVATOS(AS)

## ANO 2026

O **Colégio Motiva João Pessoa** traz a público, com muita satisfação, as normas regentes para o **Processo de Seleção e Admissão** de Alunos e Alunas Novatos(as) para o **ano de 2026**.

Ressaltamos que o processo de reserva será realizado de forma presencial ou pelo site do colégio.

### 1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

1.1. Durante todo o Processo Seletivo, a Equipe Pedagógica do **Colégio Motiva** estará à disposição, com agendamento prévio dos Pais e/ou Responsáveis dos(as) Alunos e Alunas Novatos(as), de segunda a sexta, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, para que possamos apresentar a Proposta Pedagógica e os espaços pedagógicos da nossa Escola.

### 2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo de Seleção e Admissão 2026, de Alunos e Alunas Novatos(as), encontram-se abertas até o limite de vagas existentes;

2.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado na Secretaria ou pelo *site* do colégio ([www.colegiomotiva.com.br](http://www.colegiomotiva.com.br)). Qualquer dúvida, pedimos que entrem em contato conosco para que possamos ajudá-los nesse processo;

2.3. Em caso de cadastro incompleto ou que contenha erros, a Escola entrará em contato com a família, para que possamos fazer as devidas correções;

2.4. Após a conclusão do cadastro por meio do *site*, o(a) responsável receberá um *e-mail* de confirmação. Caso não receba esse e-mail, pedimos que entrem em contato com a Secretaria da Unidade de Ensino escolhida:

Unidade Ambiental	João Pessoa	(83) 3015-2100
Unidade Miramar		(83) 3015-2800
Unidade Oriental		(83) 3022-0500

2.5. O cadastro realizado no *site* não garante a vaga, já que a família deverá comparecer à Escola para as atividades relativas ao processo seletivo dos Alunos e Alunas Novatos(as).

2.6. O(a) aluno/aluna só poderá ser inscrito(a) em uma única Unidade do **Colégio Motiva** e somente uma vez no ano corrente;

2.7. A inscrição deverá ser feita com antecedência, pois haverá um limite de alunos e alunas para cada dia de Atividade Pedagógica/Prova de Seleção.

2.8. No dia das Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção, o sistema estará inoperante e, portanto, não poderá haver inscrições em tais datas.

### 3. UNIDADES DO COLÉGIO MOTIVA – JOÃO PESSOA

#### Unidade Ambiental

Rua Silvino Lopes, 255 - Tambaú, João Pessoa - PB - CEP 58039-190

##### Educação Infantil

- Infantil 1 ao 5

##### Ensino Fundamental

- 1º ao 9º ano

##### Ensino Médio

- 1ª e 2ª Série

#### Unidade Oriental

Rua: João Cirilo da Silva, 1600 - Altiplano, João Pessoa - PB - CEP 58046-005

##### Berçário

##### Educação Infantil

- Infantil 1 ao 5

##### Ensino Fundamental

- 1º ao 9º ano

##### Ensino Médio

- 1ª e 2ª Série

##### Ensino Integral

#### IMPORTANTE

Caso a turma do Ensino Bilíngue não obtenha o número mínimo de alunos ou alunas para sua formação, entraremos em contato com a família para explicar que o(a) aluno ou aluna poderá ser matriculado(a), na turma regular.

Ressaltamos que a definição final quanto às formações das turmas só acontece ao término do processo de matrícula.

## Unidade Miramar

Rua Antônio Rabelo Júnior, 270 - Miramar, João Pessoa - PB - CEP 58032-090

### Ensino Médio

- 1ª a 3ª Série e Extensivo Enem

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

### 4.1. Aluno ou Aluna

- Preenchimento do Formulário de reserva no site;
- Cópia da certidão de nascimento;
- CPF;
- Boletim completo ou parcial de 2025.

### 4.2. Pais e Responsável Financeiro

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

## 5. VAGAS OFERECIDAS

O **Colégio Motiva** reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

## 6. SELEÇÃO

### 6.1 Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3) e Berçário

- 6.1.1 A Escola realizará uma entrevista com a família, acompanhada da criança, de forma presencial;
- 6.1.2 Os agendamentos das entrevistas serão preenchidos por ordem de efetivação de inscrição, no *site* da Escola, e serão realizados pela Secretaria da Unidade escolhida, em até 48h, após o preenchimento da reserva no site;
- 6.1.3 Na impossibilidade de comparecimento à entrevista, a família deverá comunicar, à Escola, para que se possa remarcar. A não comunicação será entendida como desistência da vaga.

### 6.2 Educação Infantil (Infantil 4 e 5), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

- 6.2.1 No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os(as) responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva, onde constarão os dados do(a) estudante e dos responsáveis e a data da participação nas Atividades Pedagógicas;
- 6.2.2 As vagas serão preenchidas por ordem de efetivação de inscrição, no *site*, e participação nas Atividades pedagógicas e entrevista;

- 6.2.3 Para a Educação Infantil 4, 5 e 1º ano, a Escola realizará uma entrevista com a família, de forma presencial, que será agendada, após as atividades pedagógicas;
- 6.2.4 Os alunos e alunas das séries do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) participarão de uma entrevista presencial que será agendada pela Escola, após as atividades pedagógicas;
- 6.2.5 Os alunos e alunas novatos(as) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (2º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) realizarão atividades de Linguagens, Produção Textual e Matemática, de forma presencial, conforme o agendamento realizado.
- 6.2.6 Caso a família e/ou o aluno ou aluna não possa comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos alunos e alunas da lista de espera.

### **6.3 Ensino Médio**

- 6.3.1 No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os(as) responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva, onde constarão os dados do(a) estudante e dos responsáveis e a data da participação na Prova de Seleção;
- 6.3.2 Os alunos e alunas das séries do Ensino Médio participarão de uma entrevista presencial que será agendada pela Escola, após a Prova de Seleção;
- 6.3.3 Os alunos e alunas novatos(as) do Ensino Médio realizarão Provas de Seleção de Linguagens, Produção Textual e Matemática, de forma presencial, conforme o agendamento realizado;
- 6.3.4 As vagas serão preenchidas mediante desempenho na Prova de Seleção, por ordem de efetivação de inscrição, no *site*, e participação nas Avaliações e entrevista;
- 6.3.5 Caso a família e/ou o aluno ou aluna não possa comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos alunos e alunas da lista de espera.

## 6.4 Dias/turnos para aplicação das Atividades Pedagógicas

UNIDADE	DIA	TURNO / HORÁRIO	SEGMENTO
Ambiental	Terças e Quintas	Tarde, das 14h30 às 17h30	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Oriental			Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Miramar			Ensino Médio

## 7. OBJETOS DE CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

7.1 Os Objetos de Conhecimento (conteúdos), para a realização das Atividades Pedagógicas, estarão elencados de acordo com a faixa etária e a série do aluno ou aluna.

## 8. PROCEDIMENTOS NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

- 8.1. Realçamos a importância dos alunos e alunas novatos(as) e responsáveis serem pontuais no dia das Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção e Entrevista, para que possam acompanhar todos os momentos, de forma significativa;
- 8.2. A família se responsabilizará pelo comparecimento do aluno ou aluna novato(a) ao local e horário agendados previamente, assim como pelo acompanhamento ao término do processo das Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção e Entrevista;
- 8.3. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, celulares e/ou calculadoras, durante a realização das Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção;
- 8.4. O aluno ou aluna novato(a) só poderá realizar essa Atividade Pedagógica/Prova de Seleção uma vez por ano;
- 8.5. É importante que o aluno ou aluna novato(a) traga um lanche e uma garrafa com água.

## 9. FINALIZAÇÃO DO PROCESSO QUE ENVOLVE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/PROVAS DE SELEÇÃO/ENTREVISTA

### 9.1. Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3) e Berçário

- 9.1.1. A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação da inscrição e a presença da família na entrevista, até o preenchimento das vagas.

9.1.2. Caso a família e/ou o aluno ou aluna novato(a) não possa(m) comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos alunos e alunas novatos(as) da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

## **9.2. Educação Infantil (Infantil 4 e 5) até a 3ª série do Ensino Médio**

9.2.1. A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação de inscrição, pela presença nas atividades realizadas, desempenho na prova de seleção (Ensino Médio) e pela presença na entrevista, até o preenchimento das vagas;

9.2.2. Caso a família e/ou o aluno ou aluna novato(a) não possa(m) comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos alunos e alunas novatos(as) da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

## **10. AGENDAMENTOS DAS ENTREVISTAS, APÓS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

10.1. A Secretaria da Unidade escolhida entrará em contato, para agendamento da entrevista, de forma presencial;

10.2. Os resultados terão validade, somente, para o ano de 2026.

## **11. MATRÍCULA DOS ALUNOS E ALUNAS NOVATOS(AS)**

11.1. A lista de documentos necessários e o prazo para efetivação da matrícula serão disponibilizados após a entrevista;

11.2. Os Pais e/ou Responsáveis, que não efetuarem as matrículas dentro do prazo estabelecido serão considerados desistentes do Processo de Seleção e terão suas vagas disponibilizadas, de acordo com o que preconiza este Edital;

11.3. A matrícula só poderá ser efetivada no turno escolhido, no ato da inscrição.

## 12. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

12.1. Caso o aluno ou aluna novato(a) já tenha estudado no **Colégio Motiva**, será avaliado(a) de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico disciplinar;
- Cancelamento da matrícula para a realização de supletivo;
- Retenção e/ou cancelamento da matrícula para fazer dependência em outra Instituição.

O **Colégio Motiva** seguirá a normatização que estabelece a faixa etária dos alunos e alunas novatos(as), para cada série/ano, não sendo permitido que exceda dois anos ou mais.

## 13. OBSERVAÇÕES

13.1. Outras datas de Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga, e suas divulgações ocorrerão através de nosso *site*;

13.2. Mesmo havendo outras datas, cada aluno ou aluna novato(a) somente poderá participar uma única vez do Processo Seletivo para 2026;

13.3. O(a) ex-aluno(a) do **Colégio Motiva** deverá participar de todo Processo de Seleção e Admissão de Alunos e Alunas Novatos(as) 2026;

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e demais membros da Equipe Pedagógica do Colégio Motiva.

João Pessoa, setembro de 2025.